



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 08 JUN 2021 Projeto: 1299/21 Proposta: 1299/21	PROJETO DE LEI	Nº 1163/21
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT			
Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), no Município de Vale do Paraíso.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:			
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), localizada na Linha 200, Km 14, Lote 04, Gleba 26 – Zona Rural, no Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia.			
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 4 de maio de 2021.  Deputado LAZINHO DA FETAGRO/PT			



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT			

**J U S T I F I C A T I V A**

Excelsior Parlamento,

O presente projeto busca o reconhecimento de utilidade pública para a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso – APPEFA, a qual é mantenedora da Escola Família Agrícola. A mencionada Associação, sem fins econômicos, de caráter educacional comunitário e de promoção social e duração por tempo indeterminado, detém abrangência de acordo com a demanda por seus serviços prestados, atendendo, inclusive, diversos Municípios em seu entorno.

A APPEFA tem o objetivo de desenvolver educação por meio da pedagogia de alternância gerando conhecimento e fortalecendo as atividades educacionais, sociais e econômicas de seus associados. Nesse propósito, a Associação oferece educação aos adolescentes (Ensino fundamental II) e desenvolvimento às famílias associadas a fim de auxiliá-los no processo educativo e nas relações interpessoais. Destaca-se, também, o incentivo e orientação às famílias associadas no intuito de desenvolver projetos comunitários e/ou familiares para o desenvolvimento econômico sustentável. Nesse contexto, a APPEFA realiza projetos educativos, culturais e produtivos na família e/ou comunidade, proporcionando o desenvolvimento rural sustentável e agroecológico da região. Dessa forma, a concessão do presente título de Utilidade Pública tem a finalidade de reconhecer, pelo poder público, o cumprimento de seus projetos sociais, assim como a prestação de serviços de bens destinados ao uso coletivo.

Aliás, o certificado de utilidade pública é justamente uma forma de atestar e prestigiar a todo trabalho desenvolvido pela APPEFA que, ao assim ser reconhecida, passará a ter, inclusive, acesso a recursos públicos, o que, sobremaneira, proporcionará melhores condições à população rural de toda a região abrangida pela associação.

Por fim, destacamos que a APPEFA atende todos os requisitos necessários para receber tal titulação. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares, a fim de aprovarmos a nossa propositura.